

| Número do Tema Repetitivo | Questão Submetida a Julgamento   | Tese Firmada | Situação do Tema | Assunto  | Referência Legislativa  | Data da afetação do Recurso ao rito dos repetitivos | Relator                         | Órgão Julgador       | Classe Processual | Processo(s) Paradigma(s)                    | Data do Julgamento do Tema | Data de Publicação do Acórdão | Data do Trânsito em Julgado |
|---------------------------|--|--------------|------------------|--|---|---|---------------------------------|----------------------|-------------------|---|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 10                        | Definir sobre a existência de risco à saúde e integridade física dos trabalhadores expostos à radiação ionizante dos aparelhos de raio-x móvel com vistas ao recebimento do adicional de periculosidade previsto no art. 193 da CLT. |              | AFETADO          | Adicional de Periculosidade (1666); Honorários Assistenciais (55229) e Negativa de Prestação Jurisdicional (55243) | Art. 193 da CLT; OJ 345 da SBDI-1 do TST; Portaria 595/2015 do Ministério do Trabalho | 09/02/2017  | Augusto César Leite de Carvalho | SbDI-1 Plena (45236) | RR (1008)         | <a href="#">RR - 1325-18.2012.5.04.0013</a> |                            |                               |                             |